



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 10/2019, QUE:

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO”.

Considerando-se o recebimento da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei em questão, solicitada por ambas as comissões em reunião realizada na data de 06 de março.

Considerando-se os princípios da legalidade, constitucionalidade e publicidade e os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 10/2019**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DOS RELATORES.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 07 de março de 2019.

Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora CCJ

De acordo:

Ver. Fabrício T. de Moura (PP) – Presidente

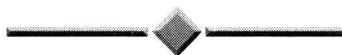
Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora

Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – Relator CFOOP

De acordo:

Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Presidente

Ver^a. Rosania da Silva (PP) – Revisora



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!